

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**DECRETO Nº**

**0001423/2008**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000757/2008.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Recursos de Convênios</b>				
0000132	008001.1545100213.017 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E/OU CALÇAMENTO DE RUAS, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	00500	585.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>585.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Recursos de Convênios: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 03 abril de 2008.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal